

processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 06/03/2017 à 01/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 39.092,84, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.038.612-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 13/03/2017 à 08/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 267.893,86, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.042.554-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 20/03/2017 à 15/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 53.872,00, a empresa/cooperativa COOPERARTE, CNPJ nº 06.185.546/0001-40 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.052.193-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 03/04/2017 à 29/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 49.099,61, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.052.193-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 03/04/2017 à 29/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 49.099,61, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.052.193-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 03/04/2017 à 29/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 49.099,61, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.052.193-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 03/04/2017 à 29/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 49.099,61, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.052.193-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 03/04/2017 à 29/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 49.099,61, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.052.193-0 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP / Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação – SME / I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 03/04/2017 à 29/09/2017 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 49.099,61, a empresa/cooperativa COOPER-X, CNPJ nº 08.468.071/0001-25 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

OBJETO: Aquisição de maravalha de pinus especial para ser utilizada na forragem de caixas de animais de laboratório (camundongos), em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.651.3.3.90.30.00.00.

EMPENHO: 22.148/2017

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.

SEI 6027.2017/0000199-3

Depave-3 - aquisição de avengeal de procedimento, não tecido, sms, descartável, tamanho único, através da ata de R.P nº 490/2015-SMS-G, para DEPAVE.3

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, a pesquisa mercadológica resumida no documento SEI nº 2601272, a Nota de Reserva nº 20.611/2017, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica de direito privado POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 02.881.877/0001-64, visando a aquisição de 150 un. de avengeal de procedimento, não tecido, sms, descartável, tamanho único - Item 01, pelo valor total de R\$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), por meio da Ata de R.P. nº 490/2015-SMS-G, conforme requisição de material SEI 2433174.

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da referida pessoa jurídica de direito privado, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6651.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 20.611/2017, que valerá como contrato. A nota de empenho deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, ao disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.**

III. Ficam designados para a fiscalização do ajuste, e como seu suplente, respectivamente, os servidores: Aline M. A. S. Florio, RF nº 570.575-4 e Luis Fernando Laranjeira Lopes, RF nº 778.903-3.

SEI 6027.2016/0000109-6

SVMA – DEPAVE-3/ DIV. VETERINÁRIA - Aquisição de Morfina Sulfato de 10mg/ml solução injetável amp 1 ml -AMP, através da ata de R.P nº 003/2016-SMS-G

1. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, da requisição de material SEI nº 0339458, da pesquisa mercadológica resumida e certificada no documento SEI nº 1781675, da Nota de Reserva nº 20.303/2017, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 – SMS-G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Conforme planilha de comparativo de preços resumida SEI 1781675, o valor global para aquisição do referido medicamento é de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) e o valor unitário é de R\$ 1,83, totalizando 100 unidades.

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da referida pessoa jurídica de direito privado, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6651.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 20.303/2017, que valerá como contrato. A nota de empenho deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.**

III. Fica designado para a fiscalização do contrato o servidor Luiz Fernando Laranjeira Lopes, R.F. nº 778.903-3, e para suplente a servidora Aline Maria Augusto da Silva Florio, R.F. nº 570.575-4.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CEL instituída pela Portaria nº 19/SMSO/17, comunica aos interessados que, em face do recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD, perante decisão publicada na imprensa oficial, em 07 de abril de 2017, fica SUSPENSA SINE DIE a Sessão Pública designada para o dia 11 de abril p.f., cujo objeto seria para os interessados rubricarem os envelopes entregues, referentes à renovação das apólices de seguro garantia e os da revalidação da proposta comercial, bem como o devido conteúdo, nos termos do Edital da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015 - Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 - para a celebração de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Outrossim, informa ainda, que a Concorrência em questão se encontra suspensa pelo E. Tribunal de Contas do Município, sendo que os procedimentos quanto à renovação das apólices de garantias para licitar e revalidação das propostas, deveu-se única e exclusivamente ao saneamento do processo e por cautela, a fim de evitar-se incidentes que poderiam interferir bom andamento do processo, quando de seu prosseguimento.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2017

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002017OC00050

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1794/2016

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal com voz, dados e mensagens, com fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, por 24 meses

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 157/2017:

"ITEM 1

SIM CARD habilitado com fornecimento de terminal móvel do tipo smartphone 4G ou superior, em comodato, sem franquia de minutos de voz, com estimativa de 30 SMS mensais e pacote de dados ilimitado com ao menos 5Gb mensais em 4G ou superior

Quantidade: 01 unidade x 12 Meses

Município: SAO PAULO

Menor Valor Mensal: R\$ 81,00

CNPJ Vencedor: 02.558.157/0001-62

Vencedor: TELEFONICA BRASIL S/A

Propostas Entregues: 03

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 03

ITEM 2

SIM CARD habilitado com fornecimento de terminal móvel do tipo smartphone 4G ou superior, em comodato, com uso mensal de voz, SMS e dados ilimitados estimados em tabela do item 1.2 do Termo de Referência

Quantidade: 62 unidades x 12 Meses

Município: SAO PAULO

Menor Valor Mensal: R\$ 3.686,78

CNPJ Vencedor: 02.558.157/0001-62

Vencedor: TELEFONICA BRASIL S/A

Propostas Entregues: 03

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 03

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRAS - 801086801002016OC00050 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>

Luciano Freitas

Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 1254/13 – FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 095/16 ao CONTRATO 111/13, celebrado com a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

Na publicação efetuada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 08/04/17 – Página 103:

ONDE SE LÊ:
Formalizado em 06/04/2017.

LEIA-SE:
Formalizado em 04/04/2017.

Gerência de Suprimentos – GSP

EXPEDIENTE Nº 1419/16–

Formalização do Contrato nº 27/17, celebrado com a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmeras para serem utilizados nos veículos leves, médios, pesados e especiais, pelo valor total de R\$ 199.453,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 54/16, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 06/04/17.

EXPEDIENTE 0803/15

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 014/17

ao Contrato nº 11/16, celebrado com a empresa SÃO

JOÃO EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

60.095.494/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços

de manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de

incê